

DECISÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO

A Comissão Coordenadora do Concurso formada pelo Decreto nº 3.531/2006 do dia 25 de março de 2006, compondose dos seguintes membros: Presidente - Inê Rocha Mitleg, Secretária - Evelise Rodrigues Nogueira e Membro - Maria Mercedes Pastore, da Egrégia Prefeitura Municipal de Muniz Freire, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a quem possa interessar e deste vier a ter conhecimento, que tendo em vista os recursos impetrados junto a essa Comissão, referente à **QUESTÃO DE Nº. 5 DA PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA**, aplicadas para os cargos de: Odontólogo, Médico, Fisioterapeuta, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Economista Doméstico, Advogado, Farmacêutico Generalista, Nutricionista e Contador, juntamente com a Coordenação Pedagógica da Empresa **GUALIMP** – Assessoria e Consultoria Ltda, responsável técnica pela organização e aplicação do Concurso público de nº. 001/2006, que após análise dos referidos recursos essa Comissão decidiu pela **ANULAÇÃO** da mencionada questão objetivando garantir a imparcialidade, atribuindo assim o ponto da questão a todos os candidatos indistintamente.

Muniz Freire – ES, em 30 de agosto de 2006.

Inê Rocha Mitleg
Presidente

Evelise Rodrigues Nogueira
Secretária

Maria Mercedes Pastore
Membro